DECRETO Nº 108, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 542.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.696 de 27 de dezembro de 2010, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	80.000,00
020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	72.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319005	01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	42.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236507		DESENVOLV. E EXECUÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	8.000,00

021201		**SECRETARIA DE ESPORTES**		
2781224		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339014	01	DIÁRIAS – CIVIL	R$	30.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**542.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1007		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Sec. de Administração		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	175.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	42.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	40.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	200.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		

339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	10.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1058		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes (Bloco Atenção Básica)		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	50.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**542.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 09 de novembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS